

Longitude: 45°19'40.96"O

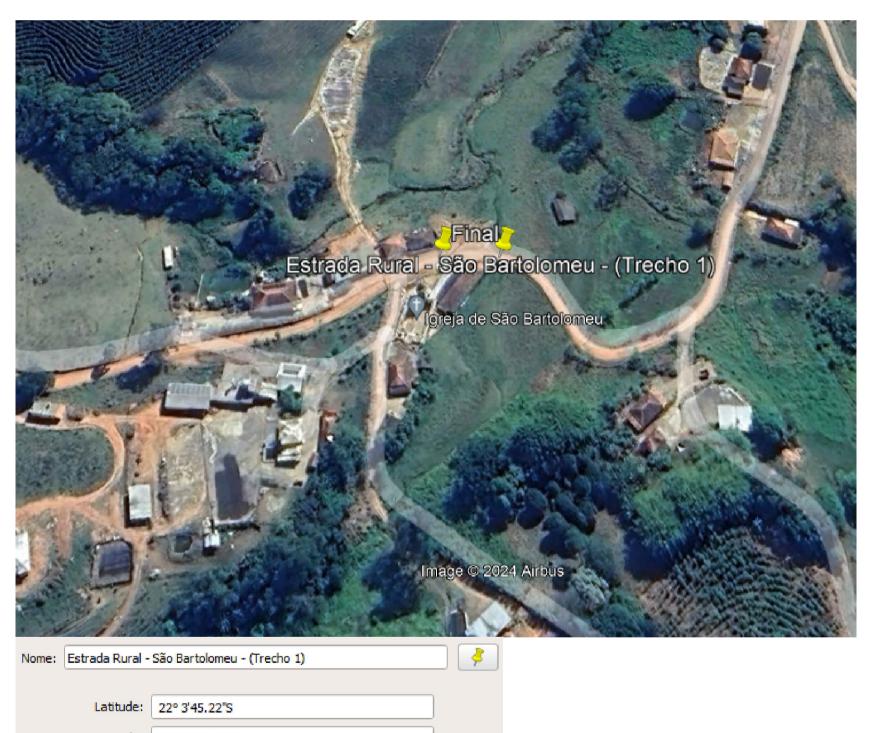
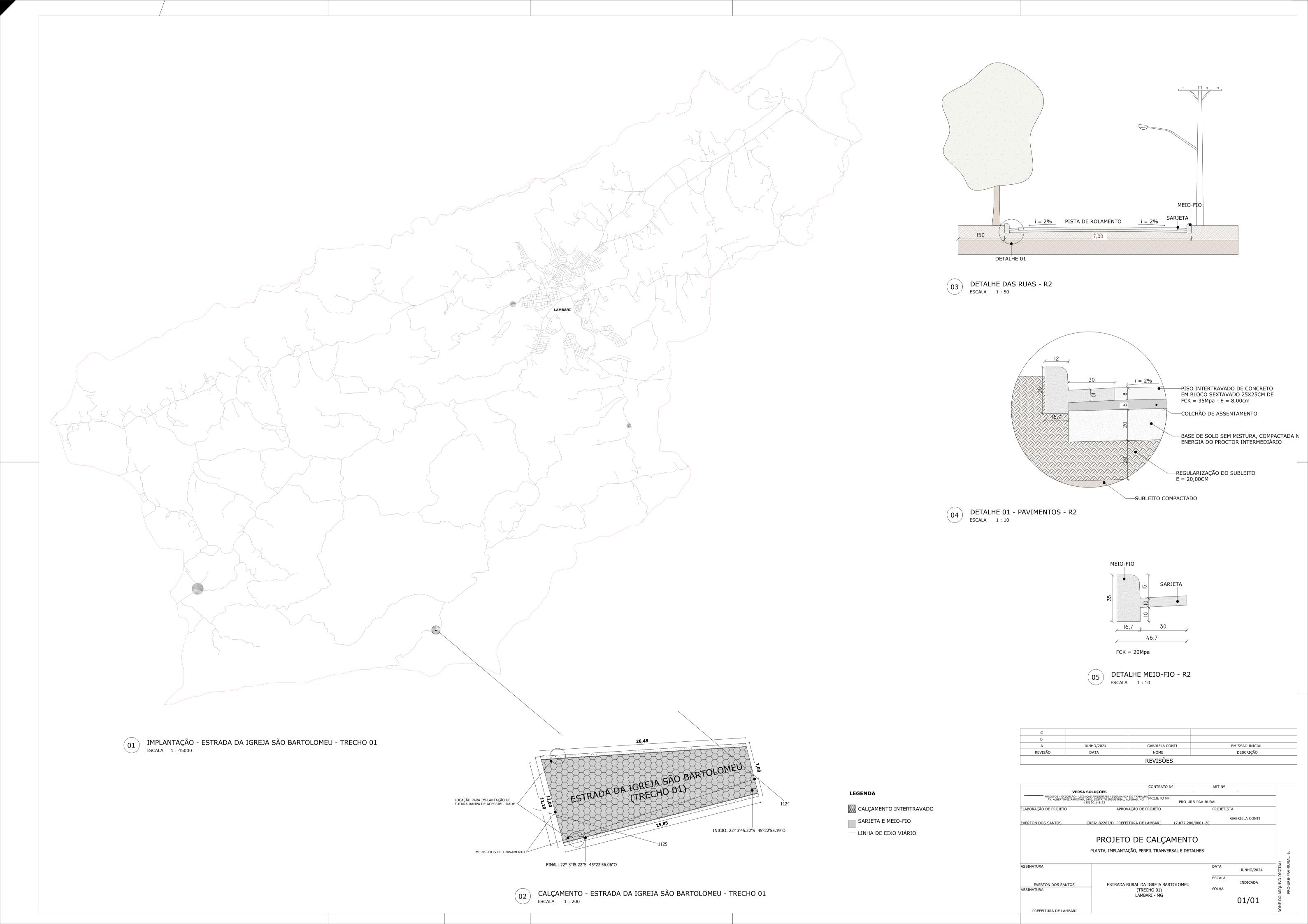
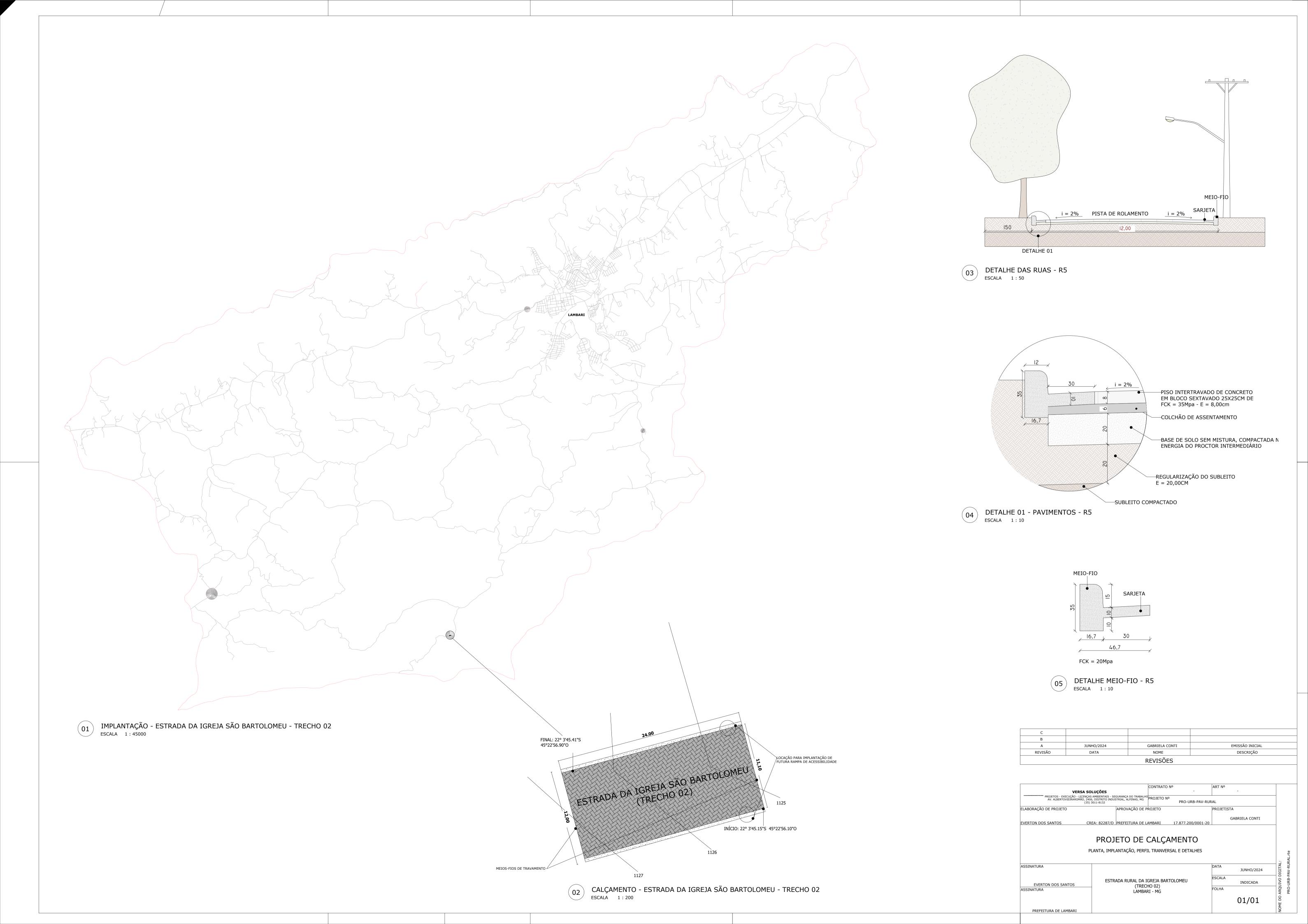


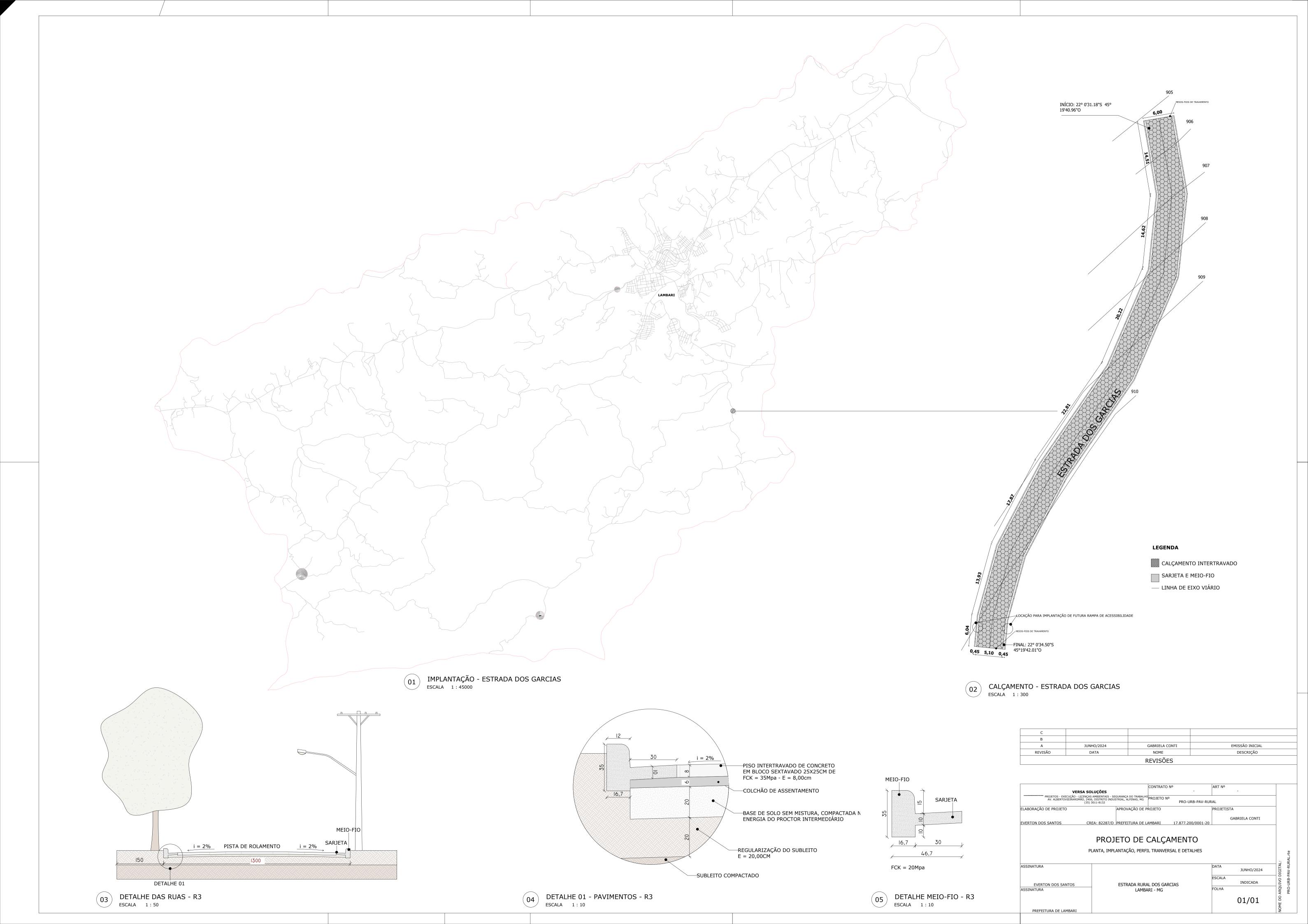


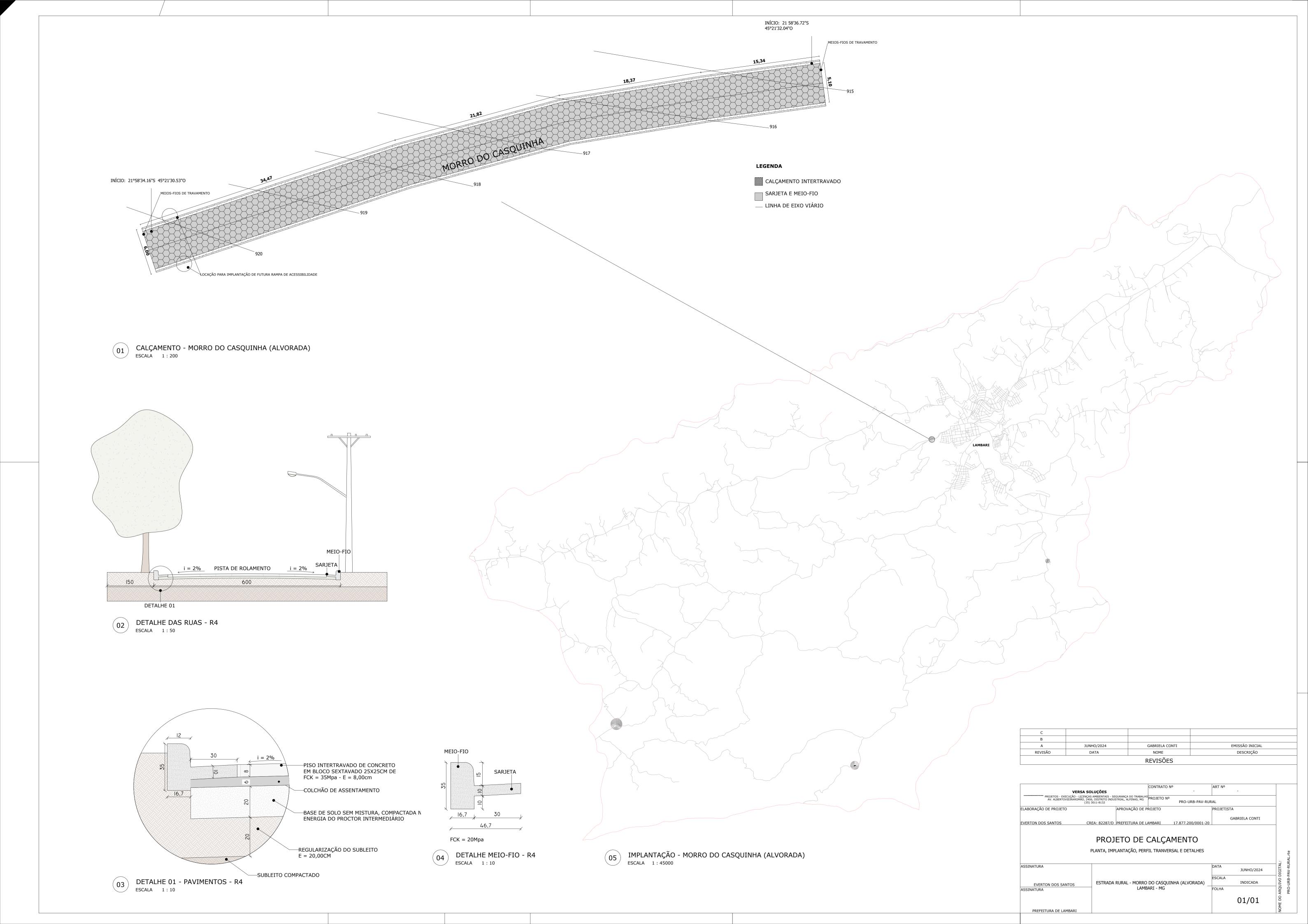
		Image © 2024 Airous				E A
tural -	São Bartolomeu - (Trecho 1)	<b>*</b>	Nome:	Estrada Rural -	São Bartolomeu - (Trecho 2)	
ude:	22° 3'45.22"S			Latitude:	22° 3'45.15"S	
ude:	45°22'55.19"O			Longitude:	45°22'56.10"O	

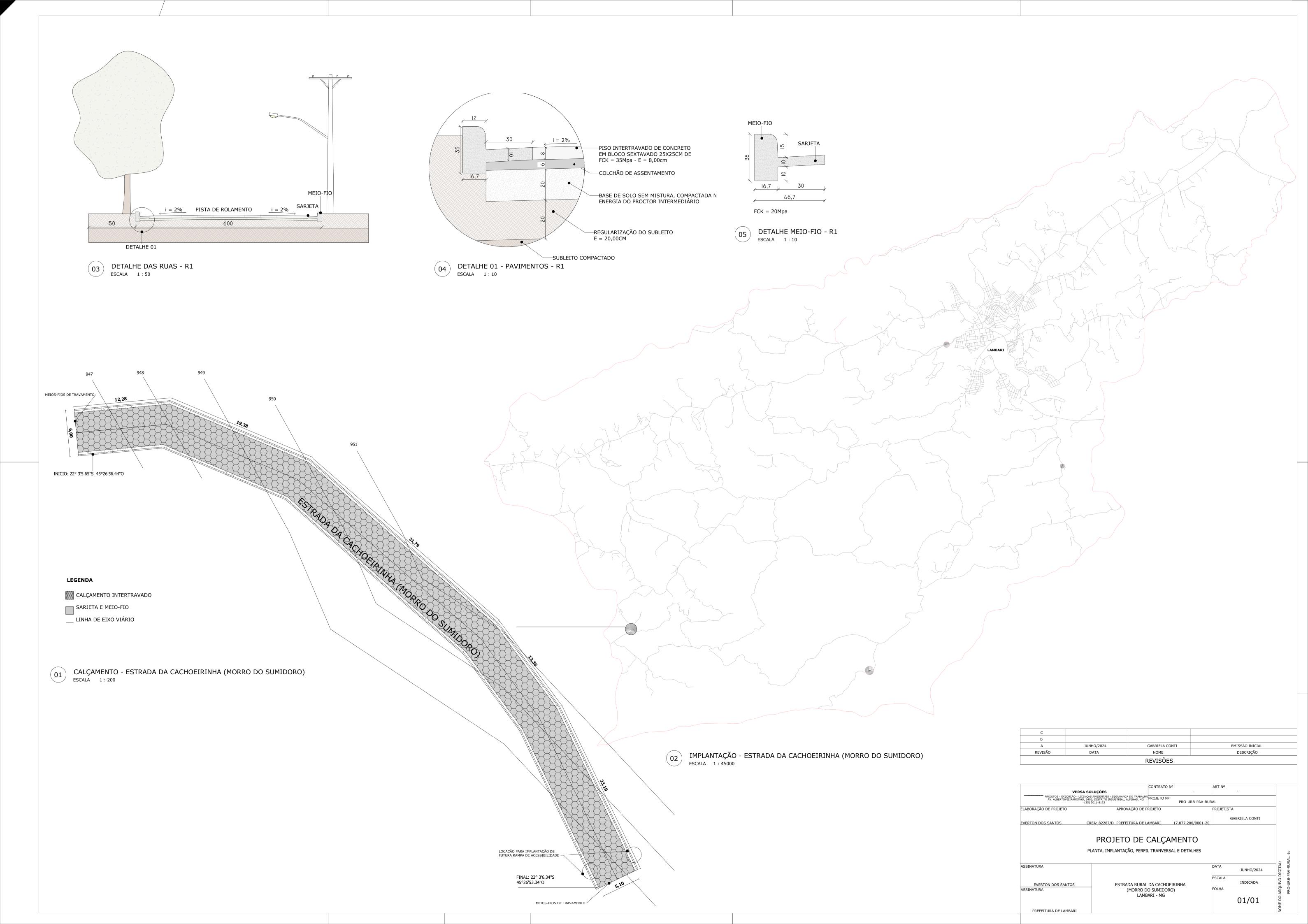
		CONTRATO Nº	ART Nº	MG20243115510	
PROJETOS - EXECUÇÃO - LICENÇ AV. ALBERTOVIEIRAROMÃO, 2	<b>FOLUÇÕES</b> (AS AMBIENTAIS - SEGURANÇA DO TRABALHO 406, DISTRITO INDUSTRIAL, ALFENAS, MG 5) 3011-8132	PROJETO Nº PRO-URB-PAV-	RURAL	MG20243115510	
ELABORAÇÃO DE PROJETO	APROVAÇÃO DE P	PROJETO			
EVERTON DOS SANTOS	CREA: 82287/D PREFEITURA DE L	AMBARI 17.877.200/0001-	20		
	PROJETO DE	CALÇAMENTO			
	CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E C	OORDENADAS GEOGRÁFICAS			a t
ASSINATURA			DATA	JUNHO/2024	ARQUIVO DIGITAL: PRO-IIR-PAV-RIIRAL:
EVERTON DOS SANTOS	Estrada rural de acesso	ao Morro do Sumidouro; ao Morro do Casquinha;	ESCALA	INDICADA	ARQUIVO D
ASSINATURA	Estrada rural dos Garcia Bartolomeu - (Trechos Município de Lambari/	1 e 2) - Zona Rural,	FOLHA	01/01	NOME DO ARQU
PREFEITURA DE LAMBARI					N N













## REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE LAMBARI-MG

# **ANEXO - MEMORIAL DESCRITIVO**

CALÇAMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO

> JULHO DE 2024

HIC SANITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000 CNPJ: 17.877.200/0001-20 - Tel.: (35) 3271-4011 / 3271-1906

REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE LAMBARI-MG

Obra: Calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado.

Local: Estrada rural de acesso ao Morro do Sumidouro; Estrada rural de acesso ao Morro do Casquinha; Estrada rural dos Garcias; e Estrada rural São Bartolomeu – (Trechos 1 e 2) – Zona

MEMORIAL DESCRITIVO

Rural, Município de Lambari/MG.

**INTRODUÇÃO** 

O presente memorial descritivo refere-se à execução de calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado.

Segue abaixo a descrição detalhada dos serviços a serem realizados. Este memorial deverá ser analisado juntamente com projetos, planilhas e demais documentos pertinentes à obra. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras. Durante a obra será feito periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a ser acumulados no local.

Em caso de dúvidas quanto à especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra ou ainda, caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o padrão de qualidade, em todos os níveis da obra.

Todos os adornos, melhoramentos etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes, ou parcialmente desenhados, para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes a não ser que haja clara indicação ou anotação em contrário.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos.

Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da PREFEITURA. Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os serviços não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

HIC SANITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000 CNPJ: 17.877.200/0001-20 - Tel.: (35) 3271-4011 / 3271-1906

REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE LAMBARI-MG

Projeto geométrico (via para calçamento):

O projeto consiste basicamente na determinação do eixo da via, com o intuito de melhor aproveitar a situação existente, uma vez que as ruas contempladas por este projeto seguirão as

orientações e descrições estabelecidas nos projetos.

Caberá à empresa executora dos serviços para calçamento em pavimento intertravado em bloco

sextavado e rede de drenagem pluvial, sem ônus para a CONTRATANTE, a execução de todos

os serviços topográficos auxiliares para locação, marcação e controle geométrico de todos os

serviços.

ESPECIFICAÇÕES CONSIDERADAS NO PROJETO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Placa de obra:

Será afixada uma placa metálica de 4,5 metros quadrados com todas as informações referentes

à execução da obra conforme exigência dos órgãos competentes. Esta placa deverá ser metálica

e fixada em pórtico de madeira de lei e chumbada em terreno firme previamente autorizado pela

Proponente.

Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais

necessários.

Banheiro Químico:

A empreiteira deverá fornecer e instalar de forma a suprir as necessidades da obra e de seus

colaboradores. Todos estes serviços que dizem respeito às áreas de vivência do canteiro de obra,

para os funcionários, devem ser executados de acordo com a NR-18 - Condições e Meio

Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

Ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes

às instalações provisórias da obra, (ligações provisórias de água/esgoto, energia elétrica) bem

como o aparelhamento, maquinário, e ferramentas necessárias à execução dos serviços

contratados, assim como a locação de banheiro químico com dimensão (110x120x230) cm, linha

padrão, contendo uma (1) pia/higienizador de mãos, inclusive manutenção e

mobilização/desmobilização.

HIC SANITAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000 CNPJ: 17.877.200/0001-20 - Tel.: (35) 3271-4011 / 3271-1906

REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE LAMBARI-MG

# 2. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO:

Quanto à mobilização, a CONTRATADA deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma físico-financeiro.

A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da CONTRATADA.

### 3. CALÇAMENTO:

#### Regularização do subleito com rolo vibratório e Base de cascalho:

Deverá ser executada através das operações de espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação, a camada de base terá a espessura de **conforme projeto**, compactado.

O equipamento básico para a execução da base compreende os seguintes equipamentos: a) pácarregadeira; b) caminhões basculantes; c) caminhão tanque irrigador de água; d) motoniveladora com escarificador; e) rolos compactadores do tipo liso vibratório, uso eventual; f) rolos compactadores pneumáticos de pressão regulável; g) compactadores portáteis sejam manuais ou mecânicos; h) duas réguas de madeira ou metal, uma de 1,20 e outra de 3,0 m de comprimento; i) ferramentas manuais diversas.

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução da base: motoniveladora pesada, com escarificador; carro tanque distribuidor de água; rolos compactadores tipos pé de carneiro, liso, liso vibratório e pneumático, rebocados ou autopropulsores; grade de discos ou pulvi-misturador.

Além destes, poderão ser usados outros equipamentos, desde que aceitos pela Fiscalização. Compreende as operações de espalhamento, pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento dos materiais importados, realizadas na pista devidamente preparada na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura prevista em projeto.

O serviço deste subitem será medido e pago conforme a respectiva unidade referenciada em planilha orçamentária, sendo que, o referido pagamento só será efetivado após o serviço devidamente executado for aceito pela fiscalização.

## REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE LAMBARI-MG

- Especificações para execução Base:
- Comprimento total da plataforma, indicado em projeto;
- Largura total da plataforma, indicado em projeto;
- Declividade transversal das pistas: conforme projeto.

Esta especificação aplica-se à regularização do subleito da estrada vicinal a pavimentar, com a terraplenagem já concluída na cota estabelecida em projeto.

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da via, transversal longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros até 20 cm de espessura. O que exceder de 20 cm será considerado como terraplenagem. Será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto, prévia e independentemente da construção de outra camada do pavimento.

Os materiais empregados na regularização do subleito serão os do próprio subleito. No caso de substituição ou adição de material, este deverá ser proveniente de ocorrências indicadas no projeto, devendo satisfazer as seguintes exigências:

- Ter um diâmetro máximo de partícula igual ou inferior a 76 mm;
- Ter um índice de Suporte Califórnia, determinado com a energia do método DNER-ME
   47-64 (Proctor Normal) igual ou superior ao do material empregado no dimensionamento do pavimento, como representativo do trecho em causa;
- Ter expansão inferior a 2%.

### **Equipamentos:**

- Motoniveladora pesada, com escarificador;
- Carro-pipa distribuidor de água;
- Rolos compactadores dos tipos pé de carneiro, liso vibratório e pneumático, rebocados ou autopropulsores;
- Grade de discos;
- Pulvi-misturador.

### Recomendações gerais:

Os equipamentos de compactação e mistura serão escolhidos de conformidade com o tipo de material na regularização.



# REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE LAMBARI-MG

Toda a vegetação e material orgânico, porventura existentes no leito da via, serão removidos previamente. Após a execução de cortes ou aterros, operações necessárias para atingir o greide de projeto, proceder-se-á a uma escarificação geral na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou aeração, compactação e acabamento.

Os aterros além dos 20 cm máximos previstos serão executados de acordo com as especificações de terraplenagem. No caso de cortes em rocha, ou de material inservível para subleito, deverá ser executado o rebaixamento na profundidade estabelecida em projeto e substituição desse material inservível por material indicado também no projeto. Neste caso, proceder-se-á a regularização pela maneira já descrita.

O grau de compactação deverá ser, no mínimo, 100%, em relação à massa específica aparente seca, máxima, obtida no ensaio DNER-ME 47-64 (Proctor Normal) e o teor de umidade deverá ser a umidade ótima do ensaio citado ± 2%.

Após a execução da regularização do subleito, proceder-se-á à relocação e ao nivelamento do eixo e dos bordos, permitindo-se as seguintes tolerâncias:

- 2 cm em relação às cotas do projeto;
- + 20 cm, para cada lado, quanto à largura da plataforma, não se tolerando
- medida a menos;
- Até 20% em excesso, para a flecha de abaulamento, não se tolerando falta.

### Calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado:

O calçamento da estrada vicinal será em bloco sextavado de concreto, com espessura de 8 cm e FCK = 35 MPa, que deverão ser assentadas com junta rígida em argamassa de traço 1:4 (cimento: areia) e sobre colchão de areia com espessura de 6 cm.

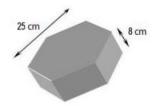


Figura 01. Modelo do bloco de concreto a ser executado.



# REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE LAMBARI-MG

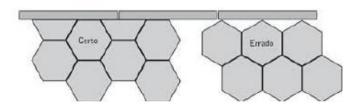


Figura 02. Modo de encaixe para à execução.

Deverá ser observado o encaixe correto entre as peças, a fim de evitar cortes desnecessários nas mesmas ou o seu desprendimento do colchão de areia.

#### **4. DRENAGEM PLUVIAL:**

Serão executados meios-fios pré-moldados com dimensões de (12X16,7X35cm) deverão ser executados nas seguintes situações: na forma de travamento do calçamento nos pontos inicial e final da via e/ou no encontro com vias adjacentes **e paralelos às sarjetas**. Todos os meios-fios de concreto pré-moldado deverão ter resistência mínima de 20 MPa.

#### Sarjeta de concreto:

As sarjetas de concreto nas laterais da via a ser executada o calçamento deverá ter a resistência mínima do concreto em FCK=15 MPa, usinado e moldado in loco, gerando espessura (altura) de 10 cm e largura de 30 cm, com declividade mínima transversal (em direção ao meio-fio) de 10% e declividade mínima longitudinal de 1%. A marcação, alinhamento e nivelamento das sarjetas deverão obedecer às medidas e especificações determinadas em projeto. Eventuais discrepâncias ou omissões entre implantação e projeto deverão ser observadas as normas da boa técnica, devendo ser consultado o Departamento Técnico da Prefeitura caso seja necessário alterações.

### Limpeza geral de obra:

Após o término das obras e serviços, deverá ser realizada a limpeza e remoção de entulhos e material inservível. A área total de limpeza deverá ser a área total de calçamento (conforme projetos anexos).

Lambari, 01 de julho de 2024.

**Everton Dos Santos** 

Engenheiro Civil - CREA/MG nº 82.287/D



#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG
OBRA: CALÇAMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO

LOCAL: ESTRADA RURAL DE ACESSO AO MORRO DO SUMIDOURO; ESTRADA RURAL DE ACESSO AO MORRO DO CASQUINHA; ESTRADA RURAL DOS GARCIAS; E ESTRADA RURAL SÃO BARTOLOMEU — (TRECHOS 1 E 2) — ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE LAMBARIMO.

			• •
Resp. Técnico:	Everton Dos Santos	Engenheiro Civil - CREA/MG n°: 82.287/D	Data 29/06/2024
			DOC N°: 04/05.
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFI DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	XADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA
Quantidade:	1,00 u	Conforme padrão exigido pelo Órgão Concedente - SEINFRA/MG.	
	· ·		
1.2	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO	E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO
Quantidade:	4,00 Meses	*Conforme quantidade total de meses do cronograma físico-financeiro.	

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA

R\$239.437,36	R\$1.083,35	Item (e sem o valor do Item 1.2 que já contempla mob/desmob.). R\$1.538,50	
VALOR DA OBRA 8/ BDI (SEM O VALOR DE MOB. E DESM.	VALOR DA OBRA C/ BDI (SEM O VALOR DE MOB. E DESM.	VALOR DE MOB. E DESM. C/BDI (VALOR DA OBRA C/BDI SEM O VALOR DO ITEM MOB. E DESM.) / 100 ° % do	

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL)

ÁREA DE REGULARIZAÇÃO (PISTA DE ROLAMENTO + SARJETAS + MEIO-FIO)							
VIAS	Cotes	Extensão	Largura da caixa da via	Área			
ESTRADA RURAL - MORRO DO SUMIDOURO	(12,28+19,38+31,79+13,36+23,19)	100,00 m	6,00 m	600,00 m²			
ESTRADA RURAL - MORRO DO CASQUINHA	(34,47+21,82+18,37+15,34)	90,00 m	6,00 m	540,00 m²			
ESTRADA DOS GARCIAS	(6,04+13,93+17,87+22,81+20,22+14,62+1 4,51)	110,00 m	6,00 m	660,00 m²			
TRECHO 1 - SÃO BARTOLOMEU	(26,48+25,85)/2*(12+7)/2	26,17 m	9,50 m	248,57 m²			
TRECHO 2 - SÃO BARTOLOMEU	(24,00)	24,00 m	12,00 m	288,00 m²			
			Total:	2 336 57 m²			

BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUI AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL) RO-43113

Área de Regularização:	2.336,57 m²
Altura da base:	0,20 m
Volume	467 31 m <sup>8</sup>

3.2

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BASE

Conforme item acima. Volume:	467,31 m³

TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 10,10 A 15,00 KM RO-41338

Vias	Área de regularização:	Altura da base:	Volume total da base:	DMT:	Transporte:
ESTRADA RURAL - MORRO DO SUMIDOURO	600,00 m²	0,20 m	120,00 m³	8,50 km	1.020,00 m³xkm
ESTRADA RURAL - MORRO DO CASQUINHA	540,00 m²	0,20 m	108,00 m³	11,70 km	1.263,60 m³xkm
ESTRADA DOS GARCIAS	660,00 m²	0,20 m	132,00 m³	17,50 km	2.310,00 m³xkm
TRECHOS 1 E 2 - SÃO BARTOLOMEU	536,57 m²	0,20 m 107,31 m³ 14,30 km		14,30 km	1.534,59 m³xkm
		DMT (média):	13,00 km	Total	6.128,19 m°xkm





EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM ED-50416

	AREA DE REGULARIZAÇÃO (PISTA DE ROLAMENTO)							
VIAS	Cotas	Extensão Largura da caixa da via		Área				
ESTRADA RURAL - MORRO DO SUMIDOURO	(12,28+19,38+31,79+13,36+23,19)	100,00 m	5,10 m	510,00 m²				
ESTRADA RURAL - MORRO DO CASQUINHA	(34,47+21,82+18,37+15,34)	90,00 m	5,10 m	459,00 m²				
ESTRADA DOS GARCIAS	(6,04+13,93+17,87+22,81+20,22+14,62+1 4,51)	110,00 m	5,10 m	561,00 m²				
TRECHO 1 - SÃO BARTOLOMEU	(26,48+25,85)/2*(12+7)/2	26,17 m	8,60 m	225,02 m²				
TRECHO 2 - SÃO BARTOLOMEU	(24,00)	24,00 m	11,10 m	266,40 m²				
			Total:	2.021,42 m²				

4.0		DRENAGEM PLUVIAL
4.1		SARJETA DE CONCRETO URBA COM RETIRADA DO MATERIAL
VIAS	COTAS	extensão
ESTRADA RURAL - MORRO DO SUMIDOURO	(12,28+19,38+31,79+13,36+23,19)*2	200,00 m
ESTRADA RURAL - MORRO DO CASQUINHA	(34,47+21,82+18,37+15,34)*2	180,00 m
ESTRADA DOS GARCIAS	(6,04+13,93+17,87+22,81+20,22+14,62+1 4,51)*2	220,00 m
TRECHO 1 - SÃO BARTOLOMEU	(26,48+25,85)	52,33 m
TRECHO 2 - SÃO BARTOLOMEU	(24,00)*2	48,00 m
	Total:	700,33 m
4.2	ED-51139	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONC RETIRADA DO MATERIAL ESC
VIAS	MEIOS-FIOS	TOTAL
ESTRADA RURAL - MORRO DO SUMIDOURO	(12,28+19,38+31,79+13,36+23,19)*2	200,00 m
Travamento	(6,00*2)	12,00 m
ESTRADA RURAL - MORRO DO CASQUINHA	(34,47+21,82+18,37+15,34)*2	180,00 m
Travamento	(6,00*2)	12,00 m
ESTRADA DOS GARCIAS	(6,04+13,93+17,87+22,81+20,22+14,62+1 4,51)*2	220,00 m
Travamento	(6,00*2)	12,00 m
TRECHO 1 - SÃO BARTOLOMEU	(26,48+25,85)	52,33 m
Travamento	(7,00+12,00)	19,00 m
TRECHO 2 - SÃO BARTOLOMEU	(24,00)*2	48,00 m
Travamento	(12,00*2)	24,00 m
	Total:	779,33 m
		Engenh



ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias Subsecretaria de Obras e Infraestrutura Superintendência de Apoio Técnico e Cooperação Diretoria de Projetos e Custos

	<u>PLANILHA ORÇAMENTÂRIA DE CUSTOS</u>								
PREFE	ITURA MUNIC	PAL DE LAMB	ARI/MG		DOC	C Nº:	0	1/05.	
OBRA:	CALÇAMENTO	O EM PAVIMEN	NTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO		DA	TA:	29/	06/2024	
CASQ		DA RURAL DO	SSO AO MORRO DO SUMIDOURO; ESTRADA RURAL DE ACESSO AO MORRO DO IS GARCIAS; E ESTRADA RURAL SÃO BARTOLOMEU — (TRECHOS 1 E 2) — ZONA R	URAL,		FORMA DE EXECUÇÃO:			
			nfra/der-mg região sul - Janeiro de 2024 - Com Desoneração / Seinfra - Com Desoneração.	/DER-MG	( )	DIRETA	(x)	INDIRETA	
*DEMOI	NSTRATIVO DE BI	DI EXTRAÍDO DA	TABELA DE REFERÊNCIA (SEINFRA/DER-MG - JANEIRO DE 2024) SUPRACITADA - PÁG. 16.		% ISS MUNICIPAL:	3,00%	BDI:	28,51%	
ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C∕ BDI	PREÇO TOTAL	
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$6.080,03	
1.1	SEINFRA (Jan. 2024)	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	un	1,00	R\$1.359,14	R\$1.746,63	R\$1.746,63	
1.2	SEINFRA (Jan. 2024)	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	mês	4,00	R\$843,01	R\$1.083,35	R\$4.333,40	
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA					R\$1.538.50	
2.1	SEINFRA (Jan. 2024)	ED-50392	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,50	R\$239.437,36	R\$307.700,95	R\$1.538,50	
3.0			CALÇAMENTO					R\$226.356,52	
3.1	SEINFRA (Out. 2023)	RO-41081	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL)	m2	2.336,57	R\$1,15	R\$1,48	R\$3.458,12	
3.2	SEINFRA (Out. 2023)	RO-43113	BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUI AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL)	m3	467,31	R\$21,47	R\$27,59	R\$12.893,08	
3.3	-	-	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BASE	m3	467,31	A CARG	O DA PREFEITURA	MUNICIPAL	
3.4	SEINFRA (Out. 2023)	RO-41338	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 10,10 A 15,00 KM	m3xkm	6.128,19	A CARG	O DA PREFEITURA	MUNICIPAL	
3.6	SEINFRA (Jan. 2024)	ED-50416	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM	m2	2.021,42	R\$80,84	R\$103,89	R\$210.005,32	
4.0			DRENAGEM PLUVIAL					R\$79.597.80	
4.1	SEINFRA (Jan. 2024)	COMP. 01	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 30CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 10CM, PADRÃO DEER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	m	700,33	R\$24,90	R\$32,00	R\$22.410,56	
4.2	SEINFRA (Jan. 2024)	ED-51139	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARIETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	m	779,33	R\$57,10	R\$73,38	R\$57.187,24	
			TOTAL GERAL DA OBRA					R\$313.572,85	
			Everton Dos Santos Engenheiro Civil - CREA/MG nº: 82.287/D Marcelo Giovani De Sousa Prefeito Municipal						

	COMPOSIÇÃO	DE PREÇO UNITÁRIO - ANEXO À PLANILHA ORÇAME	ENITÁ DI A		DATA:	29/06/2024
	COMPOSIÇÃO	DE FREÇO DIVITARIO - AIVEXO A FEATULFIA ONÇATVI	ENTANIA		DOC. №:	03/05.
		1				
*REF. DOS ITENS/SERVIÇOS DA COMPOSIÇÃO - CÓDIGO ED-14762		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL
СОМЕ	P. 01	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 30CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 10CM, PADRÃO DEER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	m	jan/24	SETOP/SEINFRA REGIÃO SUL - COM DESONERAÇÃO	R\$ 24,90
TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
SEINFRA	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m2	0,030000	R\$ 20,84	R\$ 0,63
SEINFRA	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m3	0,030000	R\$ 61,80	R\$ 1,85
SEINFRA	ED-49795	FORNECIMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m3	0,030000	R\$ 659,89	R\$ 19,80
SEINFRA	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	m3	0,030000	R\$ 21,43	R\$ 0,64
SEINFRA	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	0,030000	R\$ 66,00	R\$ 1,98

**Everton Dos Santos** 

Engenheiro Civil - CREA/MG nº: 82.287/D

Marcelo Giovani De Sousa Prefeito Municipal

# DEMONSTRATIVO DO BDI - COM DESONERAÇÃO - OBRA RODOVIÁRIA

# BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

		CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS							
	SIG. (1)	ISS (2)				DIFERENCIADO			
DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS		2%	3%	4%	5%	MATERIAL (5)	SERVIÇO TERCEIRIZA DO (4) (ISS=5%)	EQUIPAME NTO (3) (ISS=5%)	INC. (6)
CUSTO DIRETO	CD	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,67%	4,67%	4,67%	4,67%	3,42%	4,01%	3,42%	CD
LUCRO BRUTO	L	7,53%	7,53%	7,53%	7,53%	4,94%	6,64%	4,94%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		1,71%	1,71%	1,71%	1,71%	1,29%	0,82%	1,29%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,74%	0,74%	0,74%	0,74%	0,53%	0,32%	0,53%	CD
RISCO(*)	R	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	0,76%	0,50%	0,76%	CD
TRIBUTOS	ı	5,05%	5,75%	6,45%	7,15%	3,65%	6,15%	6,15%	PV
ISS	ISS <sup>(2)</sup>	1,40%	2,10%	2,80%	3,50%	-	2,50%	2,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	PV
COFINS	-	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	PV
CPRB	INSS	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	PV

FÓRMULA DO BDI	(1 + (AC + S + G + R)) x (1 + DF) x (1 + L) (1 - (I + CPRB))							
BDI (NUMERADOR)	15,34%	15,34%	15,34%	15,34%	10,79%	12,72%	10,79%	
BDI (DENOMINADOR)	90,45%	89,75%	89,05%	88,35%	91,85%	89,35%	89,35%	
BDI	27,52%	28,51%	29,52%	30,55%	20,63%	26,15%	24,00%	

#### **OBSERVAÇÕES**

(6) INCIDÊNCIA.

Lambari, 29/06/2024 . DOC N°: 02/05.

Everton Dos Santos

Engenheiro Civil - CREA/MG nº: 82.287/D

Marcelo Giovani De Sousa Prefeito Municipal

<sup>(1)</sup> SIGLA.

 $<sup>^{(2)}</sup>$  INCIDÊNCIA DE ISS EM 70% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.

<sup>(3)</sup> BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM LOCAÇÃO DE CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO.

<sup>&</sup>lt;sup>(4)</sup> BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

<sup>&</sup>lt;sup>(5)</sup> BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO E MATERIAL DE JAZIDA.



ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias Subsecretaria de Obras e Infraestrutura Superintendência de Apoio Técnico e Cooperação Diretoria de Projetos e Custos

DOC Nº: 05/05. DATA: 29/06/2024

		<u>CRONOGRAMA FÍSI</u>	ICO-FINANCEIRO				
PREFEITUR	RA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG	VALOR DO CONVÊNIO:			R\$ 313.572,85		
OBRA: CAL	ÇAMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO						
	TRADA RURAL DE ACESSO AO MORRO DO SUMIDOURO; ESTRADA RURAL DE CIAS; E ESTRADA RURAL SÃO BARTOLOMEU – (TRECHOS 1 E 2) – ZONA RURAL		INHA; ESTRADA RURAL		PRAZO PREVISTO PAR	a execução da ob	RA:
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	1,94%	100,00%			
		Financeiro	R\$6.080,03	R\$6.080,03			
2.0 MOB	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	Físico %	0,49%	50,00%			50,00%
	INODILIZAÇÃO E DESINODILIZAÇÃO DE OBRA	Financeiro	R\$1.538,50	R\$769,25			R\$769,25
3.0 C/	PAL CAMENTO	Físico %	72,19%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
	CALÇAMENTO	Financeiro	R\$226.356,52	R\$56.589,13	R\$56.589,13	R\$56.589,13	R\$56.589,13
4.0	DDENIACEM DUBINAL	Físico %	25,38%			50,00%	50,00%
	DRENAGEM PLUVIAL	Financeiro	R\$79.597,80			R\$39.798,90	R\$39.798,90
	TOTAL	Físico %	100,00%	20,23%	18,05%	30,74%	30,98%
TOTAL		Financeiro	R\$313.572.85	R\$63.438,41	R\$56.589,13	R\$96.388,03	R\$97.157,28

Everton Dos Santos

Engenheiro Civil - CREA/MG nº: 82.287/D

Marcelo Giovani De Sousa

Prefeito Municipal

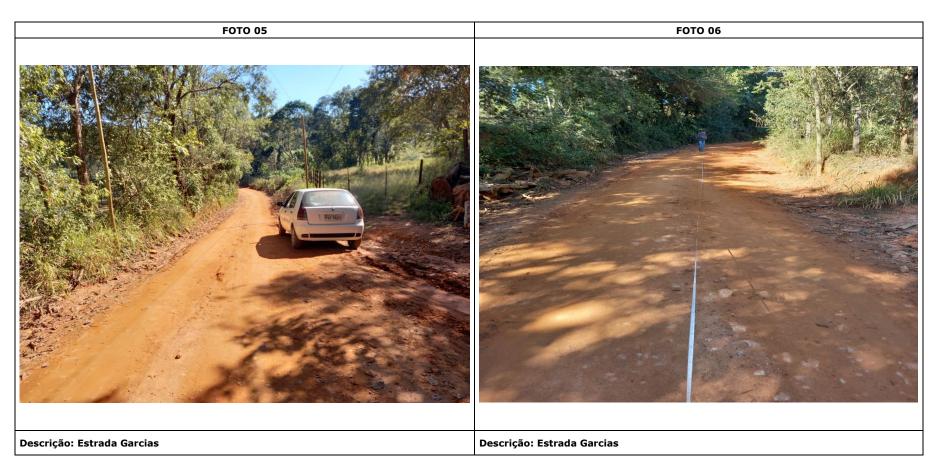


RELATÓRIO FOTOG	RÁFICO COLORIDO
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO E GOVERNO	CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI
OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA CALÇAMENTO POR BLOQUETES SEXTAVADOS DE ESTRADAS VICINAIS .	LOCAL:Lambari, , 21de agosto de 2023
FOTOGRAFIAS COLORIDAS IDENTIFICANDO CLARAMENTE O LO	CAL DE EXECUÇÃO DA REFORMA OU OBRA E DATA DE REGISTRO
FOTO 01	FOTO 02
Descrição: Morro do Casquinha	Descrição: Morro do casquinha

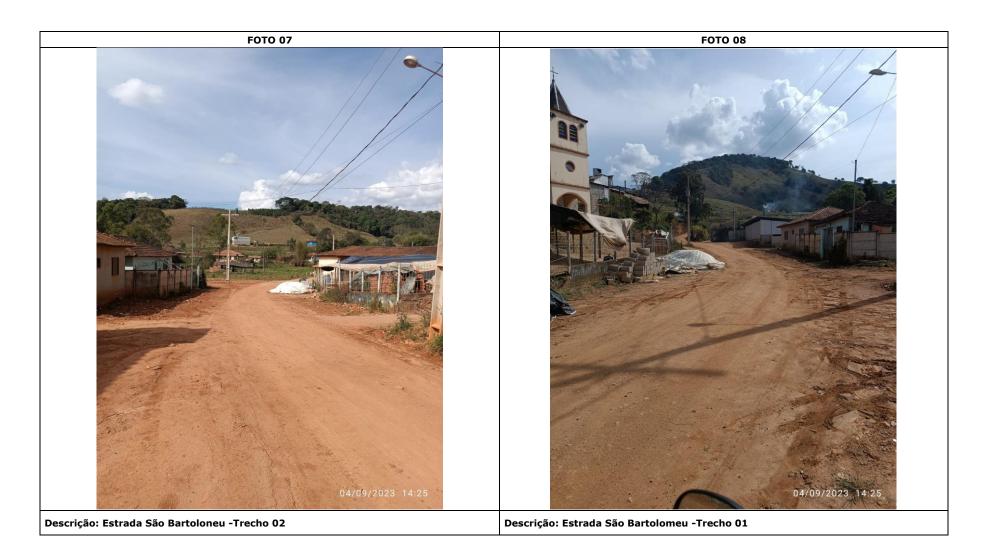














ASSINATURAS							
Everton Santos Engenheiro	Carimbo de Identificação com CREA nº82.287/D	<u>Lambari, 21 de agosto de</u> <u>2023</u> Data	MARCELO GIOVANI PREFEITO MUNICIPAL	Carimbo de Identificação	<u>Lambari, 21 de agosto de</u> <u>2023</u> Data		